

REVOGADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 5362, DE 12/05/2026

LEI MUNICIPAL Nº 5283, DE 10/09/2025

PROJETO DE LEI Nº 5746, DE 08/09/2025

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL À DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO PROGRAMA DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025”.

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Paraíso, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele, em seu nome, sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Nos termos do art. 41, II, da Lei Federal nº 4.320/64, fica o Poder Executivo autorizado a abrir, mediante Decreto, no presente exercício, Crédito Adicional Especial, até o montante de **R\$533.132,12 (Quinhentos e trinta e três mil, cento e trinta e dois reais e doze centavos)**, para atendimento às dotações do Orçamento Programa do exercício fluente, conforme as seguintes discriminações:

Ações Gerais – Custo Operacional

Ficha	Órgão	Dotação	Valores (R\$)
XXXX	02 16 02	13 392 1302 2.454 339039	R\$ 25.000,00
XXXX	02 16 02	13 392 1302 2.454 339093	R\$ 1.132,12
	Total		R\$ 26.132,12

Ações Gerais – Fomento Cultural

Ficha	Órgão	Dotação	Valores (R\$)
XXXX	02 16 02	13 392 1302 2.451 339036	R\$ 300.000,00
XXXX	02 16 02	13 392 1302 2.451 339039	R\$ 15.000,00
XXXX	02 16 02	13 392 1302 2.451 339031	R\$ 15.000,00
	Total		R\$ 330.000,00

Ações Gerais – Contratação de Serviços Diretos

Ficha	Órgão	Dotação	Valores (R\$)
XXXX	02 16 02	13 392 1302 X.XXX 339036	R\$ 1.000,00
XXXX	02 16 02	13 392 1302 X.XXX 339039	R\$ 36.000,00
	Total		R\$ 37.000,00

Ações Gerais – Obras, Reformas e Aquisição de Bens Culturais

Ficha	Órgão	Dotação	Valores (R\$)
XXXX	02 16 02	13 392 1302 2.452 339030	R\$ 500,00
XXXX	02 16 02	13 392 1302 2.452 449052	R\$ 500,00

	Total		R\$ 1.000,00
--	--------------	--	---------------------

Ações Gerais – Programa Nacional Aldir Blanc de Requalificação de Infraestrutura Cultural

Ficha	Órgão	Dotação	Valores (R\$)
XXXX	02 16 02	13 392 1302 X.XXX 339036	R\$ 500,00
XXXX	02 16 02	13 392 1302 X.XXX 339039	R\$ 500,00
	Total		R\$ 1.000,00

Ações Gerais – Programa Nacional Aldir Blanc de Ações Continuadas

Ficha	Órgão	Dotação	Valores (R\$)
XXXX	02 16 02	13 392 1302 X.XXX 339036	R\$ 500,00
XXXX	02 16 02	13 392 1302 X.XXX 339039	R\$ 500,00
	Total		R\$ 1.000,00

Ações Gerais – Programa Nacional Aldir Blanc de Formação em Gestão Pública de Cultura

Ficha	Órgão	Dotação	Valores (R\$)
XXXX	02 16 02	13 392 1302 X.XXX 339036	R\$ 500,00
XXXX	02 16 02	13 392 1302 X.XXX 339039	R\$ 500,00
	Total		R\$ 1.000,00

Ações Gerais – Aquisições de Bens Culturais

Ficha	Órgão	Dotação	Valores (R\$)
XXXX	02 16 02	13 392 1302 X.XXX 339036	R\$ 500,00
XXXX	02 16 02	13 392 1302 X.XXX 339039	R\$ 500,00
	Total		R\$ 1.000,00

Ações Gerais – Subsídio e Manutenção de Espaços Culturais

Ficha	Órgão	Dotação	Valores (R\$)
XXXX	02 16 02	13 392 1302 2.453 339036	R\$ 500,00
XXXX	02 16 02	13 392 1302 2.453 339039	R\$ 500,00
	Total		R\$ 1.000,00

Atividades Política Nacional Cultura Viva

Ficha	Órgão	Dotação	Valores (R\$)
XXXX	02 16 02	13 392 1302 2.455 339031	R\$ 42.000,00
XXXX	02 16 02	13 392 1302 2.455 339036	R\$ 1.000,00

XXXX	02 16 02	13 392 1302 2.455 339039	R\$ 90.000,00
XXXX	02 16 02	13 392 1302 2.455 339093	R\$ 1.000,00
	Total		R\$ 134.0000,00

Art. 2º – Para atender a abertura dos Créditos Adicionais Especiais de que trata o Art. 1º desta Lei, serão utilizados recursos provenientes do Excesso de Arrecadação da (**DR 1719 – ALDIR BLANC**), no valor de R\$533.132,12 (Quinhentos e trinta e três mil, cento e trinta e dois reais e doze centavos), nos termos do §1º, item II, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, em virtude da Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022, denominada “Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB)” e em consonância com o Plano Aplicação de Recurso (PAR), para garantir o financiamento e a manutenção de agentes, espaços e ações artísticos-culturais; democratizar o acesso e a produção artística nos Estados, no Distrito Federal e nos Municípios, inclusive em suas áreas periféricas, urbanas e rurais.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar, por meio de Decreto, as dotações de Créditos Adicionais Especiais abertos no art. 1º desta Lei, até o percentual de 50% (cinquenta por cento) do valor total dos mesmos.

Art. 4º - Fica autorizado ao Poder Executivo em virtude de abertura dos Créditos Adicionais Especiais acima, efetuar a correspondente adequação ao PPA e da LDO vigente no corrente exercício.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Sebastião do Paraíso/MG, 10 de setembro de 2025.

AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL MARCELO DE MORAIS

VER. PRESIDENTE LISANDRO JOSÉ MONTEIRO / VICE.PRESIDENTE VERª. MARIA APARECIDA CERIZE RAMOS / VER. SECRETÁRIO LUIZ BENEDITO DE PAULA

Confere com o original

PRESIDENTE